



Protocolo: 4055/2024.
Nº de controle do processo: 201936402.
Parecer da PGM nº. 101/2024.
Data: 01 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo, registrado como inexigibilidade nº. 035/2024, que busca a contratação de Cristiano Correa Rodrigues, para realização de 01 show. Valor total é de R\$ 300,00.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 Verifico que a contratação se dá diretamente com o artista.

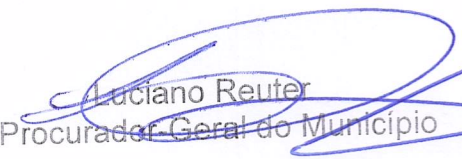
3 Já a condição de artista vem comprovada por publicações e por contratos adrede firmados.

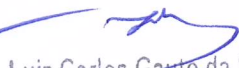
4 Foram juntadas recibos mostrando a adequação do valor proposto.

5 Também anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação da empresa.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DEVE SER ELABORADO CONTRATO.


Luciano Reuter
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal